



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.988 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE
PREVIDENCIÁRIA ”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerado do cargo de **MOTORISTA**, o Sr. **WENDER SILVEIRA AMARAL**, em razão de aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária.

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 04 de setembro 2024.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal